

**EDITAL Nº 08/2021 - CPG/PROPEP/UFAL
SELEÇÃO MESTRADO PPGAU FAU/UFAL 2022
RESULTADO FINAL APÓS PRAZO DE RECURSO**

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - DEFERIDAS

INSCRITOS	CPF	LINHA DE PESQUISA
1	060.2XX.XXX-25	1
2	110.5XX.XXX-07	1
3	074.3XX.XXX-83	1
4	095.1XX.XXX-86	1
5	106.3XX.XXX-67	1
6	110.5XX.XXX-60	1
7	030.1XX.XXX-99	1
8	711.6XX.XXX-60	1
9	098.1XX.XXX-04	1
10	062.4XX.XXX-32	1
11	860.7XX.XXX-15	1
12	107.5XX.XXX-40	1
13	058.0XX.XXX-13	1
14	095.9XX.XXX-76	1
15	125.6XX.XXX-48	1
16	838.5XX.XXX-04	2
17	084.8XX.XXX-70	2
18	007.7XX.XXX-50	2
19	066.4XX.XXX-66	2
20	095.6XX.XXX-81	2
21	035.7XX.XXX-93	2
22	837.7XX.XXX-00	2
23	053.3XX.XXX-12	2
24	072.4XX.XXX-23	2
25	014.0XX.XXX-51	2
26	121.4XX.XXX-67	2
27	041.8XX.XXX-39	2
28	075.4XX.XXX-96	2 - RECURSO DEFERIDO

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS - INDEFERIDAS

INSCRITOS	CPF	MOTIVO INDEFERIMENTO
1	112.9XX.XXX-98	Entregou barema sem comprovação - RECURSO INDEFERIDO
2	046.6XX.XXX-41	Entregou barema sem comprovação
3	022.8XX.XXX-74	Entregou barema sem comprovação e, dos três possíveis orientadores, indicou dois professores que não são do quadro do PPGAU
4	102.5XX.XXX-60	Entregou barema sem comprovação - RECURSO INDEFERIDO
5	072.8XX.XXX-62	Entregou barema sem comprovação
6	077.2XX.XXX-26	Entregou barema sem comprovação - RECURSO INDEFERIDO
7	071.2XX.XXX-42	Entregou currículo Lattes sem item de produção, em conflito com a produção do Barema

Maceió, 24 de janeiro de 2022

Comissão Julgadora:
Roseline Vanessa Santos Oliveira
Thaís Francis César Sampaio Sarmiento

Resposta ao recurso de 075.4XX.XXX-96

A candidata apresentou comprovação dos itens do Barema, no PDF do Currículo Lattes, conforme a ficha de inscrição do SIGAA, item 5. Inscrição DEFERIDA para linha 02 – Tecnologias e Projetos.

Dou DEFERIMENTO ao recurso apresentado.

24 de Janeiro de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Thaisa', with a stylized flourish at the end.

Thaisa Francis César Sampaio Sarmiento

Membro da comissão de seleção do Mestrado 2022

Resposta ao recurso de 112.9XX.XXX-98

A candidata não apresentou comprovação do barema, como exigido no tópico VI. do item 9 do Edital 08/2021 CPG-PROPEP/UFAL e, conforme consta no item 10.4 do referido documento, “em nenhuma hipótese serão aceitos documentos após o encerramento das inscrições”.

24 de Janeiro de 2022.



Roseline Vanessa Santos Oliveira

Membro da comissão de seleção do Mestrado 2022

Resposta ao recurso de 102.5XX.XXX-60

A candidata não apresentou comprovação do barema, como exigido no tópico VI. do item 9 do Edital 08/2021 CPG-PROPEP/UFAL e, conforme consta no item 10.4 do referido documento, “em nenhuma hipótese serão aceitos documentos após o encerramento das inscrições”.

24 de Janeiro de 2022.



Roseline Vanessa Santos Oliveira

Membro da comissão de seleção do Mestrado 2022

Resposta ao recurso de 077.2XX.XXX-26

O candidato não apresentou comprovação do barema, como exigido no tópico VI. do item 9 do Edital 08/2021 CPG-PROPEP/UFAL e, conforme consta no item 10.4 do referido documento, “em nenhuma hipótese serão aceitos documentos após o encerramento das inscrições”.

24 de Janeiro de 2022.



Roseline Vanessa Santos Oliveira

Membro da comissão de seleção do Mestrado 2022